



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

154 /89, DE 21 de MARÇO DE 1989.

Abre Crédito Suplementar no valor de
Ncz\$ 26.000,00 (vinte seis mil cru-
zados novos), e dá outras providên-
cias.

o PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar
no valor de Ncz\$ 26.000,00 (vinte seis mil cruzados novos), para reforço das Dota-
ções discriminadas:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

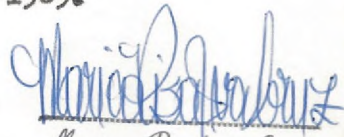
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1-01 - Pessoal Civil.....Ncz\$	24.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Ncz\$	2.000,00
<hr/>	
Total.....Ncz\$	26.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas
anteriores, o Excesso de Arrecadação prevista na Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação
e seus efeitos apartir de 1º de março do corrente ano, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 21 de Março de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração